

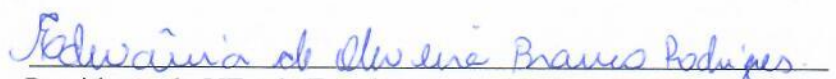
RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 17 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL HERMELINA BARBOSA LEAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Maria Elisangela de Souza, Matrícula/CPF n. 434458021, cargo/ocupação Agente de Merenda, como fiscal de contrato e Joana Batista de Almeida, Matrícula/CPF n. 34968021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.016.802-2024	01/2024	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP.
29.016.802-2024	02/2024	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA.
29.016.802-2024	03/2024	LEMA COMÉRCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA.
29.016.802-2024	04/2024	ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME.

Cassilândia /MS, 17 de maio de 2024.


Presidente da UEx da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal
Edivânia de Oliveira Branco Rodrigues
CPF: XXX.953.651-XX